



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18 125 153/0001-20

AV. BRASÍLIA, Nº 124 - B. BARROCA - CEP 38690-000 - FORMOSO - MG

Fone: (38) 3647-1552 - Fax: (38) 3647-1111 - E-mail: prefeituraformoso@hotmail.com

LEI Nº 548 DE 22 DE MARÇO DE 2017

Revisa a remuneração dos servidores da administração direta do Poder Executivo do Município de Formoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revisada em 6,58% (seis vírgulas cinquenta e oito por cento) a remuneração dos servidores da administração direta do Poder Executivo do Município de Formoso, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

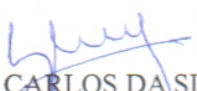
Parágrafo único. O percentual de que trata o *caput* deste artigo corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período de janeiro a dezembro de 2016, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

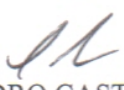
Art. 2º Para os profissionais do magistério a revisão da remuneração será de 7,64% (sete vírgulas sessenta e quatro por cento), nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. O vencimento dos profissionais que permanecer inferior ao piso salarial nacional do magistério público será elevado ao patamar fixado pelo Governo Federal para o ano de 2017, observada a proporcionalidade prevista no parágrafo 3º do artigo 2º da Lei Federal nº 11.738, de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo os seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Formoso, 22 de Março de 2017


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito


ELIANDRO CASTRO
Chefe de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 04/2017, APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR 07 (SETE) VOTOS A 0 (ZERO) EM 20/03/2017

Protocolado às fls. 42 do livro próprio

às 13:46 h. Data: 13/12/2017


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG